

**PORTARIA Nº 57/18  
de 12 de janeiro de 2018**

**Documenta a requisição dos Servidores ADELAR COSTELLA e MOACIR E. DA SILVA para interromper as férias e retornar ao trabalho.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Organica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Documentar a requisição dos Servidores **ADELAR COSTELLA e MOACIR E. DA SILVA** para interromperem as férias e retornar ao trabalho no dia 09 de janeiro de 2018, no turno da manhã, tendo em vista a necessidade do serviço.

**Art. 2º** - Convém salientar que o saldo de meio dia será gozado respectivamente no dia 01/02/18 e 25/01/18.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 12 de janeiro de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Renata Morandi  
Servidora responsável pela  
Secretaria de Administração

